

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO

CNPJ: 01.925.606/0001-09

ENDEREÇO: Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Jardim Jatobá- Maracanaú-Ceará

E-MAIL: emeffranciscotabozafilho@gmail.com

FONE: (85) 3383.3869

PROCESSO Nº: 07/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 IMPRESSORAS EPSON L6490 CM TROCA DE ALMOFADAS DE ESPONJA FELTRO, CHIPS, REABASTECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA; 01 IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN, SENDO LIMPEZA DE COMPONENTES, TROCA DO CILINDRO; 01 IMPRESSORA BROTHER HL-LG202DW, TROCA DO CILINDRO, FUSOR A LASER; 01 IMPRESSORA EPSON L395 COM A LIMPEZA E REABASTECIMENTO DE CARTUCHOS**, a ser custeado com recursos do programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Francisco Taboza Filho no endereço ou enviadas por e-mail em PDF, legível e sem rasuras, citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

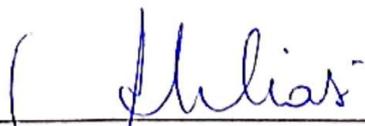
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

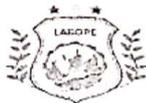
O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



ANDREA LEAL DIAS
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 29 de JANEIRO de 2025.



PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 07/2025	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF FRANCISCO TABOZA FILHO	3 Nº DO CNPJ: 01.925.606 / 0001-09
4	ENDEREÇO: AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, S/Nº- JARDIM JATOBÁ- CEP. 61.900-000-MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 29/01/2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 03/02/2025, OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE: *02 IMPRESSORAS EPSON L6490 COM TROCA DE ALMOFADAS DE ESPONJA FELTRO, CHIPS, REABASTECIMENTO DE CARTUCHOS DE TINTA, ETC; *01 IMPRESSORA BROTHER DCP 8080DN, SENDO LIMPEZA DE COMPONENTES, TROCA DO CILINDRO, TONNER, FUSOR, ETC; *01 IMPRESSORA BROTHER HL-LG202DW, TROCA DE CILINDRO, TONNER, FUSOR A LASER, ETC; E *01 IMPRESSORA EPSON L395 COM LIMPEZA E REABASTECIMENTO DE CARTUCHOS; MATERIAL INCLUSO. EMPREITADA COM PREÇO GLOBAL.	SERVIÇO	01		
	7.7 -PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CNPJ:	12 RG-----
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	